

## **MOÇÃO Nº 02 , DE 2009**

**Assunto:**- Apela aos Líderes de Bancadas e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, visando a rápida tramitação e conseqüente aprovação do Projeto de Lei nº 6.432/2005, de autoria do ilustre Deputado Federal CELSO RUSSOMANNO, que regulamenta o exercício da profissão de Investigador Particular (Detetive Profissional).

SENHOR PRESIDENTE,

Tramita na Câmara dos Deputados, desde 2005, o projeto de lei que tomou o número de ordem 6.432/2005, apresentado pelo ínclito Deputado Federal Celso Russomanno, que tem por objetivo primordial regulamentar o exercício da profissão de Investigador Particular (Detetive Profissional), com a finalidade específica de sanar lacuna existente em nosso ordenamento jurídico, vez que na maior parte do Globo Terrestre a existência deste profissional é legalizada e valorizada pela sociedade mundial, em função do profissionalismo que desempenha e norteia suas funções.

Ao detectar a falha apontada, o ilustre Deputado Federal Celso Russomanno apresentou à consideração de seus conspícuos colegas de Câmara o Projeto de Lei nº 6.432/2005, que visa regulamentar o exercício desta profissão de Investigador Particular. Todavia a demora na apreciação da matéria, tem causado prejuízos, constrangimentos e outros problemas àqueles profissionais e a grande parcela da comunidade brasileira, ávida para elucidar pendências surgidas em suas vidas. A falta de regulamentação desta profissão tem impedido cidadãos de contratar detetives particulares, vez que não poderá contar com o apoio das autoridades constituídas do País em função do não reconhecimento do trabalho executado por estes profissionais.

Aprovando a matéria, o Congresso Nacional fará com que toda a Nação reconheça este profissional, valorize o seu trabalho e colha provas suficientes para elucidação de inúmeros assuntos, com validade jurídica e respeito de autoridades do País.

Assim sendo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APELA aos Excelentíssimos Senhores Líderes dos partidos políticos com representação na CÂMARA DOS DEPUTADOS e ao seu Conspícuo Presidente, Deputado MICHEL TEMER, no afã de agilizarem a tramitação da propositura aqui mencionada e, conseqüentemente, sua rápida aprovação, valorizando, assim, o profissional: Investigador Profissional e sendo nacionalmente reconhecido seu trabalho.

Do deliberado pela Casa, oficie-se aos Líderes de Bancadas, cujos partidos políticos possuam representação na Câmara dos Deputados, instando Suas Excelências para que se dignem analisar e rapidamente apreciar o projeto de lei em apreço; bem como ao seu Excelentíssimo Senhor Presidente, Deputado Michel Temer e às principais Câmaras Municipais do Brasil, instando seus integrantes a apoiar o teor desta propositura.

Sala "Ulysses Guimarães", 27 de março de 2009.

**Vereador SALVADOR FRANCELI NETO**

Líder da Bancada do P.S.L.

Nº do Protocolo: 00547/2009